



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá - BA

Segunda-Feira, 18 de Dezembro de 2023 - Edição nº 983

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2023: "Contratação de empresa do ramo para fornecimento de recarga de oxigênio gasoso nas qualidades e quantificações contidas em Edital."

- EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02, AO CONTRATO Nº 136/2023 VINCULADO À TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.potiragua.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: FDE50F6940-EB138BAB14-005A5FFB6E-601CBAEDF7



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA

CNPJ: 13.752.191/0001-90



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2023

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 067/2023, cujo objeto, é a **contratação de empresa do ramo para fornecimento de recarga de oxigênio gasoso nas qualidades e quantificações contidas em Edital**. A reunião dar-se-á no dia 29 de Dezembro de 2023 às 09h00min, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Potiraguá, quando serão recebidas as propostas e documentos de habilitação nos termos do Edital e seus anexos, que poderá ser adquirido com o pregoeiro junto ao setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Potiraguá, de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min. Maiores informações pelo telefone (73) 3285-2126/2205 no setor de licitações com o pregoeiro.

Potiraguá/BA, 18 de Dezembro de 2023.

James Barbosa Galvão
Pregoeiro

Praça Getúlio Vargas, Nº 210 – Centro – Potiraguá/BA. – Telefone (73) 3285 – 2126/2205



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA

CNPJ: 13.752.191/0001-90

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02, AO CONTRATO Nº 136/2023
VINCULADO À TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**

O **MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ-BA**, com endereço à Praça Getúlio Vargas, nº210, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.752.191/0001-90, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. Jorge Porto Cheles, parte CONTRATANTE, e a empresa **BOTELHO ENGENHARIA EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: nº29.973.089/0001-54, situada à Avenida Juracy Magalhães, nº3340, Edif Multi Place Sala 1507, Bairro Felícia, CEP: 45.005-235, Vitória da Conquista/BA, representada neste ato pelo Sr. Leonardo Cruz Botelho Guimarães, brasileiro, maior, solteiro, engenheiro, portador do RG. Nº1451425589-SSP/BA, e inscrito no CPF. Nº061.821.205-17, residente e domiciliado à Rua Laudicéia Gusmão, nº286, casa, centro, Vitória da Conquista/BA, parte CONTRATADA, considerando que a Administração Municipal constatou a existência do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº002/2023, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para execução da obra de pavimentação em piso intertravado da Rua Ezequiel Batista, na sede do município de Potiraguá/BA, conforme CONVENIO nº045027/2021, mediante as condições estabelecidas em edital da Tomada de Preços nº002/2023, e seus anexos, o qual culminou com a celebração do Contrato nº136/2023, cujo respectivo edital e contrato admitem o aditivo contratual; e considerando Parecer da Procuradoria Jurídica do município, resolvem ADITAR a prorrogação do prazo e dotação orçamentária do mencionado contrato, em epígrafe, datado de 14 de junho de 2023, com o fito de viabilizar a fiel execução do mesmo, mediante as seguintes cláusulas e condições ora estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO- Fica prorrogado o prazo de vigência descrito na CLÁUSULA OITAVA do contrato nº136/2023, no sentido de que o presente contrato vigorará por mais **03 (três) meses**, contados a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo.

1.2. O presente termo aditivo obedecerá ao interesse público, que não implicará no aumento do valor do mencionado contrato, reside na necessidade da continuidade do serviço à administração, bem como, pela qualidade e preço do serviço praticado pela CONTRATADA, proporcionando vantajosidade à Contratação, atendendo aos princípios do interesse público sobre o particular e o da razoabilidade.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRÉDITO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Passa as despesas a correr por conta dos seguintes elementos orçamentários:

07-SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1007 – Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas

4490.51.00.00-Obras e Instalações

Fonte: 1700.0000 e 1500.0000

CLÁUSULA TERCEIRA: DA LEGALIDADE DO ADITAMENTO

As alterações aqui elencadas necessárias ao fiel cumprimento objeto deste aditamento, tem efetivamente amparo legal na forma e condições do Artigo 57- I e II da Lei Federal nº8.666/93, prorrogado pela Medida Provisória Nº1.167 de 31 de março de 2023 e suas alterações, e no que couber.

PARÁGRAFO ÚNICO – Este aditivo passa a fazer parte do contrato nº136/2023 originário, com as suas devidas alterações e reflexos.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ-BA, 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ – CONTRATANTE

Jorge Porto Cheles – Prefeito

Praça Getúlio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 – 2126

www.potiragua.portalgov.net.br